

APROVADO
31/03/2023
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ
Rua Euclides Alves Caluête, 143
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)
CNPJ: 01.658.733/0001-80.

Projeto de Resolução nº 003/2023, de 31 de março de 2023.

Dispõe acerca da alteração do regimento interno, especialmente no que toca ao processo de votação nominal, e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Parari, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 130, §1º, alínea "d", do regimento interno, faz saber que o plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte resolução:

Art. 1º - A alínea 'b' do §3º do art. 176 do regimento interno (Resolução 04/97) passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) votação de todas as proposições que exijam quórum de 2/3 (dois terço) para a sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Parari, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2023.


FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE